

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 3 DE OUTUBRO DE 2017

NÚMERO 7.179

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Nei A. Ascari
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Manoel Mota
Milton Hobus
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
Serafim Venzon - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Antonio Aguiar
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Altair Silva
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 005ª Sessão Solene realizada em 21/09/2017 2</p> <p>Atos da Mesa Ata da Mesa 8</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes 9 Mensagens Governamentais... 11 Ofício 12 Portarias 12 Projetos de Lei 12 Redação Final 15</p>
--	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 005ª SESSÃO SOLENE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017, EM COMEMORAÇÃO AOS 106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darci de Matos) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido, neste momento, as seguintes autoridades para compor a mesa e que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Canoinhas, Gilberto dos Passos;

Excelentíssimo senhor vice-prefeito municipal de Canoinhas, Renato Jardel Gurtinski;

Excelentíssimo senhor presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Wilmar Sudoski;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Antônio Aguiar;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Kennedy Nunes;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Maurício Eskudlark;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão solene foi convocada por solicitação deste deputado e do deputado Antônio Aguiar e aprovada, por unanimidade, pelos demais parla-

mentares em comemoração aos 106 Anos de Emancipação Político-administrativa do Município de Canoinhas.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional Brasileiro.

(Procede-se à execução do hino).

Registro a presença das seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Três Barras, Luiz Divonsir Shimoguiri;

Excelentíssimo senhor delegado-regional da Polícia Civil de Canoinhas, Rui Orestes Kuchnir;

Senhor secretário-executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, Aloísio Francisco Salvatti;

Senhor secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Canoinhas, Paulo Machado;

Senhor secretário do Meio Ambiente do município de Canoinhas, Hilário Kath;

Senhora secretária municipal de Assistência Social, Cintia Aguiar;

Senhor secretário de Educação do município de Canoinhas, professor e vereador, Osmar Oleskovicz;

Senhor supervisor da secretaria de Obras do município de Canoinhas, Nilson Cochask;

Senhor secretário de Administração e Esporte do município de Porto União, coronel Miguel Chokailo Neto;

Senhor vice-prefeito do município de Porto União, Pércy Storck;

Excelentíssimo senhor vice-presidente da Câmara de Vereadores do município de Canoinhas, coronel Mário Renato Erzinger;

Excelentíssimo senhor vereador do município de Canoinhas, Chico Mineiro;

Excelentíssimo senhor vereador do município de Canoinhas, Ivan Gomes da Silva;

Senhor diretor de unidade-regional norte da Fiesc/Sesi, Daniel José Tencini, neste ato representando o presidente da Fiesc, dr. Glauco Côrte;

Senhora diretora-geral do IFSC - Campus Canoinhas, dra. Maria Bertilia Oss Giacomelli;

Excelentíssimo senhor deputado estadual no período de 1994 a 1998 e de 2010 a 2014 e, deputado federal no período de 1998 a 2002, Eni Voltolini;

Senhor presidente do Rotary Club de Canoinhas, Lorival Stein;

Senhor presidente do Sindimadeira, Norberto Luiz Fuck;

Senhor presidente do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, Francisco Greselle;

Excelentíssima senhora vereadora do município de Canoinhas, Norma Pereira;

Excelentíssimo senhor ex-prefeito do município de Canoinhas no período de 1982 a 1988 e 1993 a 1997, José João Klempous;

Senhor ex-comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina no período de 1995 a 1996, coronel Ademir Anton;

Senhor secretário de Habitação do município de Canoinhas, Célio Galeski.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra, o senhor deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - A nossa saudação ao prefeito municipal de Canoinhas Gilberto Passos; ao vice-prefeito, Renato Jardel Gurtinski; aos deputados estaduais Kennedy Nunes e Maurício Eskudlark; e, especialmente, saudar o presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Wilmar Sudoski e, em seu nome, saudar todos os vereadores presentes. Saudar as entidades aqui presentes como a Associação Comercial de Canoinhas, a Apoca, o Rotary Clube, o Lions Clube, as demais autoridades militares, o comandante Araújo, o delegado Rui. Saudar os representantes da imprensa, a Rádio 98, a Rádio Clube e, em seus nomes, saudar toda a imprensa; também saudar a Apae. Enfim, a nossa saudação a todos vocês que participam desta jornada importante, que estamos vivendo em Canoinhas.

Uma jornada em que os secretários, a comunidade, e vocês que estão aqui, neste momento, fazem a diferença para nossa Canoinhas, que, na sua história, teve três nomes: Terra de Santa Cruz; Ouro Verde, de 1923 a 1930 e depois Canoinhas.

Esta cidade é, sem dúvida, o nosso orgulho, a nossa terra, e nós temos o sentimento de bairrismo pela nossa região, especialmente hoje, nesses 106 anos de emancipação político-administrativa do município de Canoinhas.

O poder público, sem dúvida nenhuma, se faz presente, diferente de outras administrações anteriores. O nosso prefeito sr. Beto Passos, se faz presente na comunidade, não apenas representando o nosso município nos eventos, mas com galhardia todos os dias juntamente com nosso vice-prefeito Renato Jardel Gurtinski.

Nós temos, nesta comemoração, o centenário do Colégio Manoel da Silva Quadros, escola que nós pertencemos. E eu, juntamente com a sra. Marilda, esposa do deputado Eni Voltolini, que não pode estar presente, nós sentimos a sua falta, mas faço questão de lembrá-la, ela que frequentou comigo os bancos primários em Marcílio Dias.

Então, hoje é dia de contar história e a de Canoinhas é muito rica e muito grande. E

nós queremos, sim, que continue o crescimento e desenvolvimento da nossa região, mas para tanto precisamos do empenho de nossos empresários desta cidade, os quais nunca negaram a sua maneira de trabalhar e defender os seus interesses na nossa terra.

Eu quero dizer a vocês que é um orgulho representá-los na Assembleia Legislativa do estado, que aqui também é representada pelo sr. deputado Kennedy Nunes, que faz parte Mesa Diretora na Assembleia Legislativa.

Ainda que, estou no meu quinto mandato como deputado estadual, são quase 15 anos representando o planalto norte, Santa Catarina e a nossa Canoinhas. *[Degravação: Tayliny da Silva]*

Nós que vivemos tempos na política, temos que falar para vocês que são 15 anos não tendo uma mancha sequer na vida política e de poder falar em honestidade, caráter e solidariedade.

Nós representamos, sim, a saúde, como médico não podia ser diferente, e a nossa saúde, no município de Canoinhas, nesses 15 anos mudaram e para melhor. Temos ressonância magnética, tomografia computadorizada, o nosso credenciamento da UTI, e outras novidades.

Quero dizer para vocês da nossa importância na Assembleia Legislativa, para fazer com que o Hospital Santa Cruz se tornasse a importante unidade hospitalar que é hoje, teve, sim, sem dúvida nenhuma, o nosso dedo em todas as decisões. Eu gostaria de dizer que nós estamos imbuídos em continuar ajudando o nosso hospital, e continuar fazendo com que a nossa Saúde seja prioridade. Falam em crise na Saúde do estado. Existe, sim, uma crise financeira, mas não uma crise de trabalho, não uma crise de responsabilidade. Os doentes são atendidos, sim, principalmente na emergência. Nas emergências médicas, Canoinhas e região, sempre foram, e continuam muito bem atendidas.

Então, nós temos no dia de hoje que ficamos alegres, otimistas, e digo que a vocês que nós nos orgulhamos de ser canoinhenses, de ter nascido em Marcílio Dias, e quero dizer para vocês, com toda a alegria e todo o nosso entusiasmo: Viva Canoinhas!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS (Presidente) - Convido para fazer uso da palavra, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Boa-noite a todos e todas! Agradeço a Deus este momento especial.

Eu gostaria de saudar o presidente desta sessão, meu amigo, deputado Darcy de Matos, um batalhador pelo estado, pelo norte, pelo planalto; saudar os meus colegas deputados Kennedy Nunes e Antônio Aguiar, dois grandes lutadores na Assembleia Legislativa; saudar o prefeito municipal Gilberto dos Passos; o Renato Gurtinski, vice-prefeito; o nosso presidente da Câmara de Vereadores, e em nome deles saudar o coronel Mário e todos os vereadores aqui presentes.

Eu gostaria de dizer que hoje é uma sessão de homenagem, de reconhecimento da Assembleia Legislativa para com a nossa Canoinhas. As sessões plenárias acontecem nas terças, quartas e quintas, e normalmente, às quintas-feiras, eu saio num roteiro para visitar os municípios do estado de Santa Catarina, passando muito por Canoinhas. Talvez tenha até alguma dívida, porque hoje eu saí de Balneário Camboriú, fazendo uma retrospectiva na minha cabeça.

Eu nasci aqui em Canoinhas, perto do extinto viaduto, a casa em que eu nasci ainda existe ali. Estudei no Almirante Barroso e no Santa Cruz, também no Colégio Comercial. Lembro sempre do Zaidem, Emiliano Seleme, dessas pessoas.

Era eu filho de sapateiro, perdi o meu pai quando tinha 11 anos, e minha mãe, alguns talvez não lembrem, era a dona Juventina, do Besc. Eu trabalhei, engraxei sapatos no Bar do Teodorovski. Depois o Teodorovski melhorou, colocou sorveteria e passei a vender picolé, evolui junto com ele. Tabalhalhei no Foto Egon, na Gráfica Santa Cruz, entreguei o Jornal Barriga Verde por dois, três anos. O Barriga Verde era do PMDB e o Correio do Norte era da Arena, lembro até hoje.

Lembro com carinho que eu gostava de jogar futebol no interior. E para jogar futebol no interior, havia um caminhão, com todo mundo em cima, deputado Kennedy, saíamos perto das oito horas. Então, eu tinha que entregar o jornal até às 8h. O jornal ficava pronto na sexta ou no sábado de manhã, mas o Burigo não deixava entregar no sábado, porque a data do jornal era de domingo, então tinha que entregar no domingo.

Como eu gostava de jogar futebol, às vezes tinha que levantar cinco da manhã para entregar. E eu me lembro do povo bom de Canoinhas, porque eu saía para entregar o jornal, e quando era Páscoa, Natal, Ano Novo, quase metade daquelas pessoas que recebiam o jornal elas me esperavam no portão para me presentear com um chocolate ou um presente de Páscoa, quando eu vinha no domingo de manhã fazer aquela entrega.

Eu não pedi muito a Deus, eu queria ser feliz, como se diz, com uma casinha com muro e portão. Aí, eu trabalhava no Tocarski, e passei no concurso para delegado de Polícia. Passei no vestibular em Itajaí. Fui para Itajaí, vejo os meus colegas da Polícia Militar, o colega delegado Rui, da Polícia Civil; lá fiz a faculdade, e acredito muito em Deus, nada é por acaso na vida da gente. Nós estamos aqui, hoje, tudo tem um porquê.

Eu terminei a faculdade, pronto para voltar a Canoinhas, para advogar e pensava em ser vereador, não sei por que. Devo ter visto uma boa ação de algum político daquela época, um vereador. Eu lembro do Klempous, do açougue; do Aroldo Ferreira, nosso ex-deputado que escreveu o meu discurso de orador do Colégio Comercial, pois fui orador da turma de segundo grau; lembro do Carvalho. E quando a minha mãe ficou viúva, alguns desses políticos arrumou um trabalho para ela no Besc, como servente, depois ela se aposentou. E eu queria advogar e ser vereador aqui na minha Canoinhas. Mas, no último mês de faculdade,

uns colegas chegaram e me convidaram para fazer concurso para delegado, falando que era bom, ganhava bem e outras mentiras.

E eu fiz o concurso, estudei junto com aqueles amigos, e só eu passei. E vejam se não era para aquelas pessoas mudarem a minha vida! Então, passei no concurso e pensei que ia ser delegado de Canoinhas, e que isso ia ser ruim, porque era recém piaçã, jogava bola com a turma do Benfica, Palmeiras, Botafogo, São Bernardo. E eu pensei que ia ser delegado de Canoinhas, mas não entrou vaga. Não entrou vaga nem para Canoinhas, nem para Porto União, e nem para Mafra. *[Degravação: Taquígrafa Sara]*

Eu havia casado recentemente e ela era de São Miguel do Oeste e eu fui para lá, e a vida deu voltas. Eu tive a felicidade de ser diretor de Polícia, diretor de Combate ao Crime Organizado do estado de Santa Catarina, fui chefe de Polícia do estado, e aquilo que eu pedi a Deus, para voltar para Canoinhas como vereador e advogado, ele me deu muito mais, pude voltar aqui como chefe de Polícia e, agora, como deputado estadual.

Hoje eu vim para cá, pensando. Eu tenho meu pai, meu avô, minha avó, meus tios, o Bernardo Eskudlark, enterrados em Marcílio Dias, e cada vez que passo por aqui, embora na última vez tenha ido ao supermercado Bruda comprar velas, sempre vou ao armazém defronte a Igreja comprar uma caixa de velas me Marcílio Dias, a dona do armazém já me conhece; e uma caixa de fósforos e vou ao hospital fazer minhas orações, pedir pelos meus familiares e que eles iluminem nossa caminhada.

Talvez não tenha feito por Canoinhas o que deveria ter feito, considero-me em dívida, inclusive porque temos o deputado Antônio Aguiar mais atuante na cidade, e sou muito ético nessas coisas. Mas, acho que principalmente o governo do estado está devendo muito para Canoinhas. Canoinhas não podia ter perdido o Hemosc, município que já foi o maior doador de sangue do Brasil e do mundo. Não é certo Canoinhas ter que colocar em ambulâncias ou vans os seus doentes para irem fazer hemodiálise em Mafra. Eu conversei com o Wanderley Woitexen, que faz isso. Eles saem às 3h da manhã daqui. Pegam uma turma, aí o Wanderley volta. Depois, pegam outro grupo e o Wanderley vai para lá e volta. Canoinhas não merece isso.

Recebi esta semana do Delby e do Rafael, da Companhia Canoinhas, a questão dos R\$ 800 mil de dívida do governo do estado para com o Hospital Santa Cruz, e apresentei um pedido de informação para que o governo possa dizer quando vai colocar esta dívida em dia, porque, segundo eles, agora os salários dos funcionários vão começar a atrasar. Vai atrasar R\$ 100 mil, R\$ 200 mil. São oito parcelas de R\$ 100 mil que estão atrasadas.

Então, estou em dívida, e muito, e acho que nunca vou pagar o que Canoinhas já me deu. É momento de repensarmos a nossa Canoinhas, de trazer a recordação daqueles que tanto já fizeram pela nossa história, mas temos que cobrar o que é de direito do nosso povo e da nossa gente. É um momento festivo hoje, porque o objetivo do deputado Darci de Matos foi homenagear Canoinhas com esta

sessão, mas nós não podemos nos calar diante das dificuldades que estamos enfrentando e daquilo que o estado talvez pudesse melhorar no que se refere à atenção ao Hospital Santa Cruz de Canoinhas. Eu até hoje sei o hino da cidade décor, pois tive a honra de ser coroinha e sacristão do Frei Henrique Müller, e depois o reencontrei como bispo Dom Henrique Müller, em Joaçaba.

Então, é toda essa história que se mistura, dos políticos que trabalharam, daqueles que fazem a história e dessa nova leva de políticos e de lideranças que a nossa cidade possui. Eu tenho muito orgulho de ser canoinhense. Por ter ficado, nos primeiros 19 anos de carreira, em São Miguel do Oeste, muita gente pensa que sou miguel-oestino, mas, digo com orgulho que sou canoinhense e tenho uma história aqui construída.

Querida deixar agora um abraço a cada um dos canoinhenses e o compromisso de cada deputado que está aqui de fazer o melhor possível pela nossa terra, neste momento de tanta vergonha e tanta corrupção no país. E estava lendo uma reportagem que dizia que a maioria dos envolvidos na Lava Jato dizem, aos seus psicólogos e médicos que a única coisa que eles queriam, hoje, era poder olhar para os seus filhos, era poder entrar num restaurante, num clube cheio de pessoas e poder olhar para elas de frente. Eu não sei o que eles queriam? É ser o mais rico do cemitério. Não sei se resolve. A pessoa tem que ser rica em história para os seus familiares, os seus filhos. Como é bom ver a família do Eni Voltolini aqui, e saber que se orgulha de uma pessoa que fez tanto por Santa Catarina e que ainda faz.

Então, nós, políticos, temos que mudar essa história que o país está passando e fazer com que a nossa maior riqueza seja poder andar de cabeça erguida, entrar em qualquer ambiente e cobrar, tendo o respeito de qualquer pessoa. Deus ilumine a todos! Estou muito feliz! Parabéns, Canoinhas! Receba a nossa homenagem.

(Palmas)

(COM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darci de Matos) - Neste momento, concedo a palavra ao primeiro secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Boa-noite a todos e a todas!

Saudando o presidente desta sessão, deputado Darci de Matos, e o meu grande amigo, prefeito Beto, peço a gentileza de poder cumprimentar a todos que já foram nomeados. Também preciso fazer duas referências especiais, ao meu amigo Eni José Voltolini e sua esposa, um dos casais que temos o prazer de ter lá em Joinville também, e sempre se lembram desta nossa terra; e ao meu amigo, pastor Wilson José Dias, que é o pastor da Assembleia de Deus daqui, onde passei antes de vir para cá a fim de pedir sua benção.

Estava ouvindo as histórias aqui, e é tão legal lembrá-las. Canoinhas é uma cidade feita de histórias de heróis, de pessoas que deram as suas vidas por uma causa. Mas, hoje eu queria pedir licença a vocês porque eu queria homenagear uma pessoa. Essa pessoa acorda cedo, dorme tarde, dá duro o dia inteiro.

Quando acorda de manhã, tenta buscar em si um motivo para continuar lutando, parece àquela plantinha que nasceu entre os espinhos e que vai desviando dos mesmos para tentar chegar ao ar livre, diante de tanta informação ruim que temos recebido nos últimos dias. Mas essa pessoa merece a minha reverência nesta noite, porque, às vezes, anônima ou não, essa pessoa continua escrevendo a história de Canoinhas. E a minha referência vai para você que está escrevendo, atualmente, esta história da belíssima Canoinhas. A minha reverência é para todos vocês que merecem o aplauso dos 106 anos de Canoinhas.

Parabéns!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darci de Matos) - Neste momento, convido o mestre de cerimônias para proceder a nominata dos homenageados desta noite, e peço aos deputados para seguir até à frente da mesa de autoridades a fim de que possamos proceder a entrega das homenagens. *[Degravação: Taquígrafa Cristiany]*

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Neste momento o Poder Legislativo catarinense, em sessão solene, presta homenagem ao município de Canoinhas pela passagem dos seus 106 anos de emancipação político-administrativa.

Canoinhas foi fundada em 1888 como Santa Cruz de Canoinhas. Tornou-se distrito em 6 de dezembro de 1902 e, separada de Curitiba em 12 de setembro de 1911, foi o centro da Guerra do Contestado entre 1912 e 1916. Há 106 anos Canoinhas tornava-se município. Terra de gente aguerrida que escreveu páginas na história do estado. Capital da erva-mate, princesa gentil do planalto, dos imigrantes que forjam sua tradição e hospitalidade.

Convidamos os senhores deputados Darci de Matos, Antônio Aguiar, Kennedy Nunes e Maurício Eskudlark para fazerem a entrega das homenagens.

O município de Canoinhas está completando 106 anos de emancipação político-administrativa e nada mais justo do que homenagear o Poder Executivo como forma de reconhecimento por tudo o que faz pelos canoinhenses. Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo senhor prefeito municipal de Canoinhas, Beto Passos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Um município precisa de leis e fiscalizadores para crescer e se desenvolver, é como forma de reconhecer o trabalho dos defensores do povo canoinhense que o Legislativo também deve estar entre os homenageados. Convidamos para receber a homenagem o presidente da Câmara de Vereadores do município de Canoinhas, o excelentíssimo senhor Wilmar Sudoski.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A história de Canoinhas está completamente ligada à erva-mate, tanto que o município já foi chamado de "ouro verde" e é reconhecido como a capital da erva-mate. Homenagear esta entidade é a maneira de

reconhecer a importância de toda a cadeia para o município. Desta forma, convidamos para receber a homenagem o representante do Sindicato da Indústria do Mate no Estado de Santa Catarina - Sindimate, o senhor Luiz Mário Dranka.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Há 57 anos o 3º Batalhão da Polícia Militar trabalha por pessoas do bem, para o bem das pessoas em Canoinhas. Nas fileiras da instituição passaram e estão homens e mulheres que lutam para garantir a paz e a tranquilidade do município. Convidamos para receber a homenagem o representante do 3º Batalhão da Polícia Militar de Canoinhas, senhor tenente-coronel João Marcos Dabrowski de Araújo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Estes bravos homens merecem todo o nosso reconhecimento, pois são profissionais que preservam a vida e os bens alheios. O município expressa sua gratidão a eles por sua coragem em arriscar a própria vida para salvar a de outras pessoas. Convidamos para receber a homenagem o representante do 9º Batalhão de Bombeiro Militar de Canoinhas, senhor primeiro-tenente Nauro Ricardo Mück, subcomandante do 9º Batalhão.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

A Polícia Civil, por meio da apuração de crimes e contravenções realizadas com muita investigação, tem como missão agir na defesa da sociedade e preservação da ordem pública, promovendo e participando de medidas de proteção à sociedade e ao indivíduo e é por isso que merece ser homenageada. Por sua valorosa contribuição em prol do bem-estar, tranquilidade e segurança da população, convidamos para receber a homenagem o representante da 22ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Canoinhas, senhor delegado-regional Rui Orestes Kuchnr.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

O objetivo desta entidade é prestar atendimento psicossocial gratuito às pessoas acometidas de câncer. Por sua nobre contribuição por meio do voluntariado, coordenando e promovendo ações com comprometimento, ética e humanização que contribuem para a prevenção do câncer em Santa Catarina, convidamos para receber a homenagem a senhora presidente da Associação dos Pacientes Oncológicos da Região de Canoinhas - Apoca, senhora Ernestina de Lima Gonçalves.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Por sua relevante contribuição no compromisso de proporcionar atendimentos de reabilitação, saúde e assistência social, direcionados à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência física e sensorial, convidamos para receber a homenagem o representante da Associação Catarinense de Deficientes - ACD, senhor presidente Edevaldo Gonçalves Padilha.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas) [Degravação: Cinthia de Lucca]

Por sua elogiável contribuição no compromisso de proporcionar atendimentos de educação, saúde e assistência social,

direcionados à melhoria da qualidade de vida de seus alunos, convidamos para receber a homenagem o representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canoinhas - Apae, a senhora presidente Joana Raquel Seleme Miotto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados às entidades e personalidades pela dedicação e contribuição à comunidade canoinhense nesses 106 anos de história.

Convidamos para receber o certificado o senhor presidente da Fundação Universidade do Contestado Ismael Carvalho, neste ato representando a presidente da Universidade do Contestado, a magnífica reitora Solange Sprandel da Silva.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Canoinhas, senhor presidente Cirineu Novack.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o representante da Associação Empresarial de Canoinhas, senhor Alfredo Lang Scultetus.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o representante da Rádio Clube de Canoinhas, senhor Joselde Cubas Batista.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o representante da Rádio 98 FM, senhor Marcos Antônio de Carvalho.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Para a próxima entrega dos certificados, convidamos para participar o senhor vice-prefeito da cidade de Canoinhas.

Pelo jornal Correio do Norte, convidamos as senhoras Marilda Pangratz Voltolini e Carmen Regina Pangratz.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Pelo jornal Diário do Planalto, convidamos o sr. Victor Schulka.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para fazer parte da entrega, o excelentíssimo senhor presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas.

Pela Fricasa Alimentos S.A., convidamos o senhor Antônio Iagher.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos o representante do Hospital Santa Cruz de Canoinhas, senhor Arthur Burghardt.

Para abrilhantar ainda mais a nossa entrega, convidamos o prefeito de Canoinhas.

(Palmas)

Pela Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Canoinhas, convidamos a senhora pastora Maíze Katiane Dhein.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Pela Paróquia Santa Cruz de Canoinhas, convidamos o senhor padre Valmor José de Deus.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas) [Degravação: Taquígrafa

Elzamar]

Convidamos o representante da Igreja Assembleia de Deus em Canoinhas, senhor pastor Wilson Dias.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos o representante da Paróquia Ucrâniana de Canoinhas, senhor Daniel Horodeski.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

O senhor Aristides Mallon;

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

O senhor Rafael da Silva, neste ato representado pela senhora Sonia Maria Zattar da Silva;

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

O senhor Vadeco Cochen;

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos o senhor Leodonis Kohler;

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos o senhor Dorcélio Dante Crestani.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Agradecemos as excelentíssimas autoridades pela entrega das homenagens.

Esta sessão está sendo gravada e será transmitida durante a semana pela TVAL.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darci de Matos) -Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, a senhora presidente da Associação dos Pacientes Oncológicos da Região de Canoinhas - Apoca, Ernestina de Lima Gonçalves.

A SRA. ERNESTINA DE LIMA GONÇALVES - Boa-noite a todos e a todas. Eu não sou uma oradora, mas sou uma canoinhense com muita felicidade, que nasceu aqui no Hospital Santa Cruz, quando ainda era um hospital pequeno e sou muito feliz de morar numa cidade tão acolhedora e com gente tão boa.

Então, eu apenas quero agradecer a homenagem, que não merecia, mas é um compromisso a mais e quero dizer ao Beto, a todos vocês, ao dr. Antônio Aguiar que, aliás, é o padrinho da Apoca, juntamente com sua esposa, dona Marilu; o Beto é nosso amigo particular há muitos anos. Assim, eu quero agradecer a todos vocês, aos srs. deputados e pedir para vocês o apoio para a saúde, pois nós da Apoca sofremos muito, é muito demorado, tem que dormir com o inimigo. Eu que passei por isso, sei que a demora é fatal. Portanto, em nome de mais de três mil pacientes que nós temos cadastrados na Apoca, mas a base é de 450 que precisam de tudo, são pacientes carentes.

Há muito tempo eu fiz o curso de enfermagem, trabalhei no Hospital Santa Cruz por muitos anos com o dr. Antônio Aguiar, fizemos muitos partos juntos, depois eu fiz o

curso de parteira. Eu acho que eu trouxe mais de duas mil crianças. Então, eu me sinto honrada e, aqui vejo, como dr. Antônio Aguiar falou, muito dos nossos anjos que nos ajudam. *[Degravação: Taquígrafa Sílvia]*

Nós sofremos muito porque têm muitos pacientes que fazem uso de sonda e cada lata de *Sustangen*, se você for comprar custa R\$ 50,00 e para cada paciente é uma latinha por dia. Façam a conta e vejam o quanto que dá ao final do mês. Estes são pacientes que precisam de tudo, de sabonete, de shampoo, sendo que o dr. Marcos Sussenbach, médico oncologista, e que era um sonho da Apoca, Associação dos Pacientes Oncológicos de Canoinhas e Região, ter um médico da área na instituição, e graças a Deus conseguimos. Agora, estamos precisando de uma sede nova, para dar melhor qualidade de vida aos pacientes. Nós contamos com vocês, porque têm a caneta na mão e podem fazer alguma coisa pela Apoca.

Então, precisamos de ajuda, na verdade não temos recursos para que se possa contar, só podemos ter a solidariedade da população de Canoinhas, que são solidários, nos ajudam muito, e nós precisamos para melhor atender as pessoas da instituição. Não tem rico na Apoca, só temos pacientes carentes, que infelizmente precisam de tudo, quando o dr. Marcos manda internar, os pacientes muitos não têm nem pijama, chinelo, meia, e isto nos emociona. Temos pacientes pequeninos, crianças que nasceram com câncer, e que precisam de tudo, de leite diferenciado, precisam de fraldas, de roupas, enfim, precisam de muita coisa, e o que aparece no bazar entregamos para eles, não vendemos toalhas, pijamas, roupas de cama, porque o que vier é doado para os pacientes, porque são eles que precisam. Sendo que muitas vezes no inverno quando vamos até às casas para fazer a visita domiciliar, e saber o que estão precisando, é muito triste, encontramos os mesmos magrinhos, encolhidinhos deitado em cima e cobertos de trapos, são nossos irmãos, são seres humanos, somos todos irmãos. Por enquanto, estamos vivendo de doações e da ajuda de Deus.

Parabenizo Canoinhas, sou uma canoinhense, muito obrigada a todos que nos ajudam, e continuem ajudando quem sempre precisa, não sabemos o dia de amanhã. Ajudem alguém que a recompensa vem, e eu estou me sentindo importante hoje, é muito bom ser importante, mas mais importante é ser bom, temos que ser bons sempre, ajudar sempre, está escrito na Bíblia, não precisamos de homenagem, porque o que a mão direita faz a mão esquerda não precisa ficar sabendo.

É um compromisso a mais, é sinal que o nosso trabalho está sendo bem feito, e o nosso lema é: transparência, honestidade e simplicidade.

Agradeço a minha equipe, a minha filha que está presente com meus netos, já está vindo mais um netinho, sou uma mãe feliz, tenho seis filhos e cinco netos e está vindo o sexto. Estou feliz, gosto de morar na cidade de Canoinhas, aqui tive meus filhos, aqui se criaram, estão todos bem, graças a Deus. Muito obrigada, agradeço a todos, ao Beto, ao

Wilmar, ao dr. Antônio Aguiar, ao deputado Darci de Matos, que já fez visita a Apoca; ao deputado Maurício Eskdlark, enfim a todos, olhem pela Apoca, não estou falando para olharem apenas para a Apoca, mas, sim, por todas as pessoas necessitadas. São elas que precisam de nós, de vocês principalmente, nós fazemos o nosso trabalho, mas precisamos da ajuda de todos e de todas as pessoas que possam nos ajudar. A união faz a força, o dr. Antônio Aguiar sempre ajudou, o Beto sempre foi amigo da Apoca, agradecemos de coração, desejamos muita alegria, prosperidade e que continuem assim, políticos bons e honestos, porque o dinheiro que estava naquelas malas podia muito bem ter vindo para a saúde.

(Palmas)

Muito obrigada, parabéns Canoinhas, parabéns a todos, vejo aqui muitos anjos que nos ajudam, algumas empresas também, e o que estiver sobrando em sua casa, podem levar para a Apoca, aceitamos tudo e sempre qualquer coisa será bem-vinda. Que Deus abençoe a todos com muita saúde, com muita paz e que Deus esteja sempre presente no coração de todos, porque quem tem Deus no coração tem tudo que precisa.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darci de Matos) - Em tempo, registro a presença da senhora Francine Nader, gerente da Fatma de Canoinhas e região.

Neste momento, com muita honra, convido para fazer uso da palavra, o excelentíssimo senhor Gilberto Passos, prefeito da cidade de Canoinhas.

O SR. GILBERTO PASSOS - Boa-noite, senhoras e senhores. Cumprimento o presidente da sessão solene, do Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina, deputado Darci de Matos, líder do governo; cumprimento o deputado Antônio Aguiar, representante da nossa região no Parlamento catarinense; o deputado Maurício Eskudlark, nascido em Canoinhas, nosso amigo; o deputado Kennedy Nunes, que muito nos honra com a sua visita em mais uma oportunidade; cumprimento também Wilmar Sudoski, presidente da Câmara de Vereadores; o vice-prefeito de Canoinhas, o secretário de Administração, grande amigo, Renato Jardel Gurtinski, em nome deste amigo, cumprimento o Luis Divonsir Shimoguri, prefeito de Três Barras, todos os amigos prefeitos, vereadores, ex-prefeitos, amigos aqui presentes; o senhor Pécyr Storck, vice-prefeito do município de Porto União, que nos honra com a sua presença; em nome da minha chefe de gabinete, a sra. Maria Batista, todos que integram o nosso governo, nosso muito obrigado.

Eu quero dizer que hoje é um momento muito feliz, há dias estava pensando em escrever algo para poder falar num momento lindo e tão importante para a história de Canoinhas, onde recebemos uma sessão da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e por algumas vezes tentei escrever algo, mas não consegui. Preferi escrever no meu coração o que vou falar nesta noite. *[Degravação: Taquígrafa Ana Maria]*

Deputados Darci de Matos e Antônio Aguiar, foram os proponentes desta homenagem para Canoinhas, queremos agradecer, porque Canoinhas é terra de gente hospitaleira, população ordeira, trabalhadora e fiel aos princípios do bom cidadão, da boa cidadã, aqui as famílias se unem cada vez mais, e Canoinhas é legitimamente a nossa casa, a casa de todos os canoinhenses.

Certamente que ao longo dos seus 106 anos muitas pessoas passaram pelo comando deste importante município de Santa Catarina e, com toda certeza, hoje, eu gostaria de homenagear a todos aqueles que passaram pelo passo municipal, dando de si grande parte do tempo de sua vida, deixando muitas vezes seus familiares, seus amigos, seu tempo e sua própria vida, para cuidar da vida de todos os canoinhenses.

Eu quero saudar todos os ex-comandantes, os ex-prefeitos na pessoa do sr. José João Klempous, que se faz presente nesta noite, nosso muito obrigado!

(Palmas)

Também, eu quero dizer que nesta noite, estamos aqui para homenagear lideranças e entidades que fazem parte da economia do nosso município, da geração de emprego e renda. Nós podemos homenagear entidades como a Apoca, através da dona Ernestina, que fez a melhor fala da noite; e as entidades que fazem a diferença na vida das pessoas, foram homenageadas aqui. Também, as religiões que trouxeram o pioneirismo cada qual com seu jeito, porque todas elas pregam que o Deus é um só, deputado Darci Matos, pois existem formas diferenciadas de se buscar a Deus, bem como pela intersecção de nossos líderes religiosos, guardando nossa cidade.

Quando observamos, através da televisão e outros meios de comunicação, um terremoto em algum lugar e um vendaval em outro lugar, nós percebemos que, aqui, estamos sendo guardados por Deus e temos que agradecer este momento.

Temos a imprensa como a Rádio Clube que conta a história de nosso município há 69 anos. Também, há 70 anos o Jornal Correio do Norte, veículos de comunicação importantes, que levam informações a nossa população.

A cada dia, é um dia a menos, Renato, de nosso governo. Os senhores e as senhoras podem ter certeza de que quando nós conseguimos colocar em prática um projeto, um programa, uma obra, nós vibramos. Nós nos reunimos todos os meses com os valorosos secretários e secretárias de nosso governo, e comemoramos cada vitória, por menor que ela represente, mas é uma grande vitória para todos nós, em meio a tantas dificuldades que nosso país atravessa, e por que não nosso município também.

Mas, aqui como disse no início, temos um povo batalhador, aguerrido, que colabora muito. Nós tivemos, recentemente, no dia 12 de setembro a data de aniversário e pudemos trazer de volta uma grande festa, a Fesmate, juntamente com a Expo Canoinhas e que, inclusive, teve a primeira edição no governo do sr. José João Klempous.

Nós temos que valorizar a cultura, resgatar as coisas importantes e que motivam

nossa população, pois muitas vezes eu ouvi políticos dizerem que iriam resgatar a dignidade do povo. Mas, quem é um político para resgatar a dignidade? Cada um é dono de sua própria dignidade. O que temos de ser é motivadores de uma cidade mais bonita, mais atraente e que tenhamos bons exemplos culturais em nossas práticas diárias.

Também, quero dizer que ser prefeito, juntamente com Renato, é uma alegria todos os dias, pois eu e o vice-prefeito não temos um berço importante de sobrenome ou de herança política, mas nós temos vontade e determinação, nascemos em meio ao povo e, hoje, estamos aqui também pelo povo de Canoinhas. Só temos a agradecer e dizer, nosso líder do governo, deputado Darci de Matos, que o senhor leve o nosso agradecimento ao governador Raimundo Colombo, porque todas às vezes que fomos buscar o apoio, seja através do deputado Kennedy Nunes, do deputado Darci de Matos, do deputado Antônio Aguiar, que é nosso deputado; do deputado Maurício Eskudlark, sempre somos atendidos.

A realização da festa se concretizou por intermédio do deputado Darci de Matos, deputado Antônio Aguiar, junto ao governo do estado. Também, eu quero trazer uma boa notícia a nossa população, pois nos próximos dias nós estaremos nos encontrando com os deputados Antônio Aguiar, Darci de Matos, que já marcou hoje, nesta tarde, um encontro com o secretário de estado da Saúde, dr. Vicente Caropreso; que será a reabertura do nosso Hemosc com um investimento de R\$ 700 mil. Essa é uma grande notícia!

(Palmas)

O que mudará em relação ao Hemosc que fechou as portas? É que ele estará mais completo, mais aparelhado, porque havia uma logística diferenciada de que o sangue que vem para Canoinhas chega de Joinville, e o sangue que era coletado aqui iria, de forma que não podemos questionar os técnicos; mas era destinado para Joaçaba.

Mas é uma grande notícia dentre tantas outras, como também a autorização do governador Raimundo Colombo para que se abra um processo licitatório de melhoria da conservação e restauração da SC-477, importante ligação dos municípios de Canoinhas, Major Vieira, Papanduva e Monte Castelo, de Canoinhas até a BR-116.

Temos outras várias conquistas que poderíamos aqui citar. Mas, eu gostaria de dizer a vocês que, hoje, é com grande alegria poderemos anunciar, que de uma forma inédita, todos os dias de setembro, que compreende o mês de aniversário de Canoinhas, nós estamos entregando uma nova obra, lançando um novo programa, fazendo algo de importante para o nosso município.

E hoje, tivemos uma importante iniciativa de forma inédita, quando nosso governo firmou uma parceria com a Fiesc e o Senai, que irá proporcionar aos alunos da 7ª, 8ª e 9ª séries um curso técnico, no qual os alunos dessas séries poderão participar de sete oficinas de cada ramo, buscando compreender sua vocação para o mercado de trabalho. É um projeto inédito, demanda

investimento, mas investir na educação é o melhor investimento que se faz.

Eu quero dizer que nós, aqui, em Canoinhas, temos uma convicção, a de que o nosso município tem muito a avançar, e vai avançar, porque eu, o vice-prefeito, o presidente da câmara, os vereadores e os secretários, todos, estamos imbuídos de muita vontade, de muita alegria no coração para transformar, e já no ano que vem temos as praças novamente vistas como cartão postal, as nossas calçadas padronizadas, o nosso centro organizado e as estradas cuidadas e mais melhorias também na saúde e educação.

Temos a convicção de uma forma muito presente e clara, que o que nós temos aqui no município de Canoinhas, de melhor, são os canoinhenses.

Viva nossa terra, viva nossa cidade, viva nossa gente canoinhense! Parabéns!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darci de Matos) - Desejo, para encerrar a nossa sessão, com muito respeito e alegria, e objetivamente fazer algumas observações e saudar repetidamente a mesa e as autoridades, o deputado Kennedy Nunes, secretário da Mesa Diretora da Alesc; presidente da câmara, Wilmar Sudoski; saudar o deputado Maurício Eskudlark, natural de Canoinhas, já relatou sua bela história nesta cidade, e a saudação ao deputado Antônio Aguiar.

E para fazer justiça, todos nós temos ajudado Canoinhas, senhor prefeito e vice-prefeito. Eu, o deputado Kennedy Nunes, o deputado Maurício Eskudlark, o deputado Silvio Dreveck, que não pode vir, preside a Assembleia Legislativa, mandou um abraço a todos aqui do planalto e de São Bento; mas, o deputado que tem defendido de forma legítima, diuturnamente no Parlamento catarinense a cidade de Canoinhas, é o deputado Antônio Aguiar. Temos que fazer justiça. E, praticamente nesse período que está lá, o deputado Antônio Aguiar na Assembleia, todos os grandes investimentos que foram feitos nessa cidade vieram a muitas mãos, mas, sobretudo, por intermédio de pleitos do deputado Antônio Aguiar. Eu faço esse registro para que possamos fazer justiça ao filho desta terra que representa muito bem o planalto e a cidade no Parlamento catarinense!

(Palmas)

Desejo saudar o vice-prefeito Pércy, de Porto União; amigo Luiz Shimoguirí, de Três Barras; o vice-prefeito, Renato, que tem uma história bonita, começou vendendo picolé na rua, depois trabalhando em olaria, hoje é um empresário bem sucedido na cidade e chega a vice-prefeitura desta cidade polo do planalto, que é Canoinhas. Parabéns Renato Pike!

E ao Beto, e não posso esquecer-me do que o prefeito Luiz Shimoguirí falou esses dias em uma conversa informal, de que ficou feliz quando viu no desfile de Sete de setembro, que foi magnífico, a poucos dias aqui, que viu você brilhando no palanque como comandante desta cidade, e lembrou a muitos anos atrás que nos desfiles de Canoinhas você andava se esbarrando com as pessoas, com uma cestinha vendendo pastel nesta cidade.

E, certamente, você chegou ao comando desta cidade com muita garra, luta, comunicação, sinceridade, muito trabalho e por isso nós lhe parabenizamos por estar aqui dirigindo a cidade polo do planalto norte de Santa Catarina, amigo e irmão, Beto Passos!

(Palmas)

Deputado Antônio Aguiar, o Beto Passos e Renato Pike, assumiram a prefeitura e não ficaram reclamando, não foram eleitos para reclamar e sim para trabalhar. Foram às esferas estaduais e federais, elaborando projetos, replanejando esta cidade e com certeza, prefeito e vice-prefeito, senhores e senhoras, já fizemos muito para Canoinhas, mas muito ainda deve ser feito.

Tem pendências sim, qual é a cidade que não tem, porque estamos enfrentando um residual de uma crise nacional que não fomos nós que provocamos, mas, sem buscar culpados, vamos conjugar as forças políticas, as forças do setor produtivo, as forças das instituições que foram homenageadas aqui nesta noite, as forças do terceiro setor do voluntariado, que é nossa veia forte, que pulsa no coração de cada catarinense, que foi externada aqui, pela dona Ernestina de forma categórica, aguerrida, inteligente, sensível, demonstrando a garra da mulher desta cidade e de Santa Catarina.

Com todas essas forças, prefeito Beto Passos, sanaremos os débitos com a querida cidade de Canoinhas, deputado Antônio Aguiar, sobre sua liderança como deputado estadual desta cidade.

E dizer que esta sessão solene é uma simples homenagem do Parlamento catarinense para a cidade de Canoinhas, mas é de coração, sincera, pelos 106 anos de uma cidade que começou as margens do rio Canoinhas, num pequeno vilarejo, com a chegada de imigrantes poloneses, ucranianos, italianos, alemães e caboclos, que muitas vezes esquecidos em nossa história, caboclos discriminados, que sofreram e que lutaram pelos seus ideais na Guerra do Contestado, compondo e dando sua contribuição para a construção desta cidade.

São 106 anos de luta, de sofrimento, de garra, de trabalho, de suor, de sangue, de pessoas que deram a vida para construir a Canoinhas, que é uma cidade polo do planalto catarinense. Portanto, queremos saudar a todos, parabenizá-los e dizer que estaremos sempre juntos, para que possamos continuar construindo uma cidade sustentável, uma cidade que deu a oportunidade de trabalho, que é uma carência de Canoinhas, mas, construirmos uma cidade ainda mais humana e mais feliz, muito obrigado e parabéns!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honraram com seu comparecimento.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental. [Degravação: Iago Zilli][Revisão: Taquígrafa Sílvia].

ATOS DA MESA

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 498, de 3 de outubro de 2017

Aprova o "Relatório de Gestão Fiscal", referente ao 2º quadrimestre de 2017, correspondente ao período compreendido entre setembro/2016 e agosto/2017,

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, II, parágrafo único e 55, I, alínea "a" e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e tendo em vista o que consta da CI nº 053/CC/2017, de 27/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o "Relatório de Gestão Fiscal" da Assembleia Legislativa, referente ao período compreendido entre setembro/2016 a agosto/2017, na forma do anexo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2017.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 488, de 21 de setembro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
Deputado Kennedy Nunes - Secretário

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2017
(SET/2016 a AGO/2017)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	482.398.027,61	1.471.264,94
Pessoal Ativo	263.583.667,06	1.471.264,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	218.814.360,55	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	72.948.423,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.603.609,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	431.730,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	49.913.083,78	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	409.449.604,03	1.471.264,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.147.139.155,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	9.048.380,57	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.138.090.774,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	410.920.868,97	1,94
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	444.089.922,26	2,10
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	421.885.426,15	2,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	399.680.930,04	1,89

FONTE: SIGEF, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

1 - Índice adotado em caráter provisório, conforme Ofício nº 0501/15/GP, de 20/08/2015, encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

2 - Foi cancelado o valor de R\$ 169.452,61 de restos a pagar, referente ao pessoal requisitado de outros órgãos. O cancelamento se deu ao fato dos valores inscritos serem estimativos.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

Garibaldi Antônio Ayroso
Diretor Financeiro

Vânio Cardoso Darella
Controlador Geral

Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos
Coordenadora de Contabilidade

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**ATAS DE COMISSÕES
PERMANENTES****ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte minutos, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor **Deputado Jean Kuhlmann**, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, José Nei Ascari, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. Havendo quorum regimental, o **presidente** abriu a reunião e submeteu à apreciação a Ata da 27ª Reunião Ordinária da comissão, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o **presidente** concedeu a palavra aos membros, obedecendo a ordem de chegada, para discussão de matérias. **O SENHOR DEPUTADO JOÃO AMIN DELIBEROU ACERCA DAS SEQUENTES MATÉRIAS: PL./0322.5/2017**, de autoria do **Deputado Mario Marcondes**, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, do Município de Balneário Camboriú. Requereu diligência à referida Entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0275.4/2017**, de autoria da **Deputada Ana Paula Lima**, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Araçá (AMBA), do Município de Porto Belo. Exarou parecer favorável à matéria com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0306.5/2017**, de autoria do **Deputado Patrício Destro**, que institui a Semana Estadual de Orientação Vocacional no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável à matéria com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU ACERCA DAS SEQUENTES MATÉRIAS: PL./0206.2/2017**, de autoria do **Deputado Natalino Lázare**, que denomina Afonso Dresch o trecho da Rodovia SC-355 entre a Ponte sobre o Rio São Bento, no Município de Iomerê, e o Município de Treze Tílias. Exarou parecer favorável à matéria e ao **PL./0284.5/2017**, que tramita conjuntamente, com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./00349.5/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ao amparo do art. 2º da Lei Complementar federal nº 156, de 2016. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão, foi concedida vista coletiva; **PL./0350.9/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos ao contrato firmado com a União com base na Lei federal nº 9.496, de 1997, e na Medida Provisória federal nº 2.192-70, de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar federal nº 156, de 2016. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão, foi concedida vista coletiva; **PL./0097.4/2017**, de autoria do **Deputado Milton Hobus**, que institui a Rota Turística Caminhos da Neve no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável à Emenda Substitutiva Global de fl. 18, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0335.0/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza a doação de imóvel no Município de Piratuba. (instalação de serviços públicos municipais). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0340.7/2017**, de autoria da **Deputada Ana Paula Lima**, que denomina Vale das Cervejas a região formada pelos Municípios que compõem a Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI), em Santa Catarina. Exarou parecer

pela rejeição da matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; **PL./0326.9/2017**, de autoria do **Deputado Patrício Destro**, que declara de utilidade pública a Associação Paradesporto Escolar de Blumenau (APESBLU), do Município de Blumenau. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0225.5/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que altera o art. 3º da Lei nº 12.911, de 2004, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-SC) e do Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (FUNSEA-SC) e adota outras providências. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete aos Deputados Dirceu Dresch e Marcos Vieira; **PL./0081.7/2017**, de autoria do **Deputado Gelson Merisio**, que dispõe sobre a instauração de processo administrativo pelo DETRAN/SC, para aplicação e cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir. Foi devolvida vista da matéria do Deputado João Amin. O parecer do relator (Deputado Darci de Matos) favorável à matéria foi posto em discussão e votação, sendo aprovado com votos a favor dos Deputados Darci de Matos, Jean Kuhlmann, José Nei Ascari e Rodrigo Minotto e tendo votos contra dos Deputados Dirceu Dresch, João Amin, Mauro de Nadal e Valdir Cobalchini, onde prevaleceu o voto do relator para desempate da votação. **O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU EXTRAPAUTA ACERCA DAS SEQUENTES MATÉRIAS: PL./0212.0/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito a ser celebrada entre a Celesc Distribuição S.A. e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0213.1/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito a ser celebrada entre a Celesc Distribuição S.A. e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO MARCOS VIEIRA DELIBEROU ACERCA DAS SEQUENTES MATÉRIAS: PL./0546.8/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que institui o Programa Água Boa nos estabelecimentos comerciais, industriais, nas escolas públicas e logradouros públicos. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Mauro de Nadal; **PL./0181.0/2016**, de autoria do **Deputado Sefarim Venzon**, que dispõe sobre a obrigatoriedade do valor pago nos anúncios de publicidade legal e publicidade institucional em jornais impressos e "on-line" no âmbito do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0002.3/2016**, de autoria do **Deputado Neodí Saretta**, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Certificação de Qualidade de Alimentos Artesanais da Agricultura Familiar, no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; **PL./0146.7/2015**, de autoria do **Deputado Valdir Cobalchini**, que regulamenta a aprovação e instalação de novos cursos e vagas de graduação presenciais da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Darci de Matos; **PL./0526.4/2015**, de autoria do **Deputado Cesar Valduga**, que altera a Lei nº 15.381, de 2010, que disciplina a nomeação para cargos em comissão no âmbito dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado e adota outras providências, para incluir os condenados civil ou criminalmente em situação de violência contra a mulher, a criança,

o adolescente e o idoso. Requereu remessa da matéria para a Comissão de Direitos Humanos e requereu também encaminhamento ao Primeiro Secretário da Mesa para que haja manifestação da Comissão de Finanças e Tributação a respeito da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0113.9/2017**, de autoria da **Mesa**, que consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. **O SENHOR DEPUTADO VALDIR COBALCHINI DELIBEROU ACERCA DAS SEQUINTE MATÉRIAS: PL./0343.0/2017**, de autoria do **Deputado Cesar Valduga**, que estabelece diretrizes para criação do Programa Centro de Parto Normal - Casa de Parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal e adota outras providências. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0269.6/2017**, de autoria da **Deputada Dirce Heiderscheidt**, que dispõe sobre a contratação de homens e mulheres com idade superior a quarenta anos pelas empresas instaladas no Estado de Santa Catarina. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Administração, à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) e à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0327.0/2017**, de autoria do **Deputado Cesar Valduga**, que institui a Política Estadual de Redução de Agrotóxicos (PEARA). Requereu diligência à Secretaria de Estado da Agricultura, à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina (FAESC), à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC) e ao Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (SINDIVEG), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0218.6/2017**, de autoria do **Deputado Dóia Guglielmi**, que dispõe sobre a extinção das Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs) e adota outras providências. Exarou parecer pelo apensamento do PL./0221.1/2017 a matéria em exame para tramitação conjunta e também requereu diligência as Secretarias de Estado da Casa Civil, Educação, Fazenda, Saúde e Administração, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PLC./0004.0/2017**, de autoria da **Deputada Luciane Carminatti**, que Altera a Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. **O SENHOR DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI DELIBEROU ACERCA DAS SEQUINTE MATÉRIAS: PL./0357.5/2017**, de autoria da **Deputada Ana Paula Lima**, que dispõe sobre a distribuição, o preenchimento e o fluxo das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) para profissionais que realizam parto domiciliar. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Saúde, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0294.7/2017**, de autoria do **Deputado Milton Hobus**, que dispõe sobre o dever de informação ao consumidor acerca do direito de arrependimento, nos casos em que a contratação do fornecimento de produtos ou serviços é realizada fora do estabelecimento comercial. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0348.4/2017**, de autoria do **Deputado Gabriel Ribeiro**, que dispõe sobre a reserva de espaço físico específico para a exposição e comercialização de produtos, bens e serviços oriundos da economia solidária e da agricultura familiar, nos eventos promovidos diretamente pelo Poder Público Estadual, ou por meio de parceria público-privada. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca para que colha manifestação da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL DELIBEROU ACERCA DAS SEQUINTE MATÉRIAS: PL./0300.0/2017**, de autoria do **Deputado João Amin**, que dispõe sobre a matrícula, em estabelecimentos estaduais de ensino, de

filhos de policiais e bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários mortos em serviço. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./355.3/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza a doação de imóvel no Município de Tangará. (melhoria malha viária). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0362.2/2017**, de autoria da **Deputada Dirce Heiderscheidt**, que dispõe sobre a identidade visual que caracteriza o atendimento prioritário ao idoso. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Renda, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0179.5/2017**, de autoria do **deputado Kennedy Nunes**, que dispõe sobre a proibição do corte dos serviços do fornecimento de energia elétrica, água e gás em Santa Catarina e adota outras providências. Exarou parecer complementar pela rejeição da matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado José Nei Ascari. **O SENHOR DEPUTADO DIRCEU DRESCH DELIBEROU ACERCA DAS SEQUINTE MATÉRIAS: PL./0073.7/2017**, de autoria do **Deputado Cesar Valduga**, que dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0227.7/2016**, de autoria do **Deputado Fabio Flor**, que dispõe sobre a criação e venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Estado de Santa Catarina, bem como doações em eventos de adoção desses animais e adota outras providências. Requereu o rediligenciamento à Confederação Brasileira de Cinofilia (CBKC), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, **o presidente** agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu Robério de Souza, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 26 de setembro de 2017

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor **Deputado Jean Kuhlmann**, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, José Nei Ascari, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. Havendo quorum regimental, **o presidente** abriu a reunião para discussão de matérias. **O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU ACERCA DA SEQUINTE MATÉRIA: MPV/00212/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que institui o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal (PREFIS-SC) e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável às Emendas Modificativas e Aditiva de fls. 61-71 e pela rejeição das emendas de fls. 31-32, 34-46, 54-57 e 77-80, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade tendo abstenção do Deputado Dirceu Dresch. Nada mais havendo a tratar, **o presidente** agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu Robério de Souza, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 27 de setembro de 2017

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às onze horas, na sala de reuniões das Comissões, sob a **presidência** do Senhor Deputado Valdir Cobalchini e com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, referente à 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos Senhores Deputados: João Amin, Cesar Valduga, Mauro de Nadal, Neodi Saretta e Dóia Guglielmi. Justificou ausência o senhor Deputado Ricardo Guidi. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e registrando a presença do senhor Lucas Ramilo, vereador de Faxinal dos Guedes. E do jornalista Enio Azevedo de Capinzal. Ato contínuo, o senhor presidente passou à discussão e votação da ata da última reunião, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente iniciou a leitura dos seguintes requerimentos, que submetidos à votação, foram aprovados pelo colegiado: **Requerimentos** dos senhores Deputados Valdir Cobalchini e João Amin, solicitando autorização desta Comissão para a realização de Audiência pública conjunta - Comissão de Turismo e Meio Ambiente e Comissão de Transporte e Desenvolvimento urbano, a fim de discutir "obras de acesso ao Aeroporto Hercílio Luz". O presidente solicitou contato com os órgãos envolvidos como DEINFRA, Instituto Chico Mendes, Secretaria de Infraestrutura, órgãos Ambientais e Ministério Público. "; **OF. 122/2017**, do senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, na condição de Presidente do Fórum do Aquífero Guarani e das Águas Superficiais - desta Casa Legislativa, propondo realização desta Comissão e participação da Escola do Legislativo para a realização de quatro palestras abordando a temática "Biomá, Água e Agroecologia", com o Engenheiro Agrônomo LIDO JOSÉ BORSUK. A solicitação atenderá demanda destacada durante o lançamento da Campanha da Fraternidade de 2017, que tem como tema "fraternidade: biomas brasileiros e defesa da vida"; **Requerimento** do senhor Deputado Valdir Cobalchini, atendendo solicitação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Santa Catarina - CIEA, através do OF.CIEA/SC nº 23/17, para realização de Audiência Pública, juntamente com o IV Encontro Catarinense de Educação Ambiental e IX Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, onde será discutida a "Política de Educação Ambiental do Estado de Santa Catarina" O evento acontecerá em Balneário Camboriú no dia 20 de setembro; **Requerimento** do senhor Deputado Valdir Cobalchini, solicitando autorização para a realização de Audiência Pública conjunta - Comissão de Constituição e Justiça e comissão de Turismo e Meio Ambiente, a fim de discutir o Projeto de Lei nº 0160.5/2017, de autoria do Deputado Estadual Fernando Coruja, que altera a Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para o fim de reconhecer cães e gatos como seres sencientes. Ato contínuo o senhor presidente destacou a importância de lembrar às outras Comissões, que em virtude do grande número de Audiências Públicas no mês de setembro, seria importante a realização em datas diversas, a fim de não prejudicar a o comparecimento dos envolvidos. Com a palavra, o senhor Deputado João Amin registrou a presença do vice-prefeito de Biguaçu, Wilson Norberto Alves. O senhor presidente Valdir Cobalchini passou a palavra ao senhor deputado Neodi Saretta, para relatoria do **PL/0097.4/2017**, de autoria do Senhor Deputado Valdir Cobalchini, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest de Itapiranga". Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o senhor Deputado João Amin relatou o **OF/0729.9/2016**, que "Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Preservação do Meio Ambiente de Nova Trento e Região, do Município de Nova Trento, referente ao exercício de 2015." Solicitada nova diligência e posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o senhor dep. Cesar Valduga relatou o **PL.0069.0/2017**, do senhor Deputado Patricio Destro, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Catarinense da Banana, no Município de Corupá."

Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o senhor Deputado João Amin parabenizou o autor do projeto e destacou que o evento "Banana Lama", em Corupá, está no Guinness Book a maior presença de trilheiros do mundo e que. Com a palavra, o senhor Deputado Mauro de Nadal relatou os seguintes projetos de Lei: **PL./0028.2/2017**, do senhor deputado Antonio Aguiar, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a festa do Mel, no Município de Santa Terezinha. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL.0097.4/2017**, do senhor Deputado Milton Hobus, que "Institui a Rota Turística Caminhos da Neve no Estado de Santa Catarina." Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o senhor Deputado Valdir Cobalchini relatou o **PL.029.3/2017**, do senhor Deputado Antonio Aguiar, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa nacional do Steinhager e do Xixo, no Município de Porto União." Posto em discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputado e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, secretaria da Comissão, Caroline Cristina Cardoso Ramos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente, e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Valdir Cobalchini
Presidente
*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 908

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Comunico a essa augusta Casa Legislativa que devo me ausentar do País, no período compreendido entre os dias 29 de setembro e 4 de outubro do corrente ano, em caráter particular, sem acarretar ônus ao Erário.

Florianópolis, 29 de setembro de 2017.
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 03/10/17

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 909

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Comunico a essa augusta Casa Legislativa que o Excelentíssimo senhor Vice-Governador do Estado deverá ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 5 e 18 de outubro do corrente ano, em caráter particular, sem acarretar ônus ao erário.

Florianópolis, 29 de setembro de 2017.
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 03/10/17

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 918

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 0397.2/2016, que "Altera a Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências."

Florianópolis, 29 de setembro de 2017.
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 03/10/17

PROJETO DE LEI Nº 0397.2/2016**EMENDA MODIFICATIVA**

O Anexo I do Projeto de Lei nº 0397.2/2016, que "Altera a Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências", passa a tramitar com a seguinte alteração, por meio da qual são modificados os valores dos itens 2.4.2.8 e 2.4.2.9 da Tabela III da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988:

"ANEXO I
TABELA III

ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA TAXA DE SERVIÇOS GERAIS
(Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
.....
2.4.2.8	Certificado de Licenciamento Anual (CLA)	114,40
2.4.2.9	Certificado de Licenciamento Anual (CLA), via adicional	144,47
.....

'(NR)" (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa pretende alterar os valores das taxas de emissão do Certificado de Licenciamento Anual de veículos e de sua via adicional para compatibilizá-los com os custos dos insumos e da força de trabalho demandados para tal atividade, além de guardar consonância com a média nacional dos valores cobrados pelos demais entes da federação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

OFÍCIO**OFÍCIO Nº 0679.5/2017**

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, de Chapecó, referente ao exercício de 2016.

Vicenzo Francesco Mastrogiacomio
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 03/10/17

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1749, de 03 de outubro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE EUZEBIO FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Altair Silva - Criciúma).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1750, de 03 de outubro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JUNIOR MORESCO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mario Marcondes - Biguaçu).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1751, de 03 de outubro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JENIPHER GARCIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvario).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 0375.7/2017**

Institui o Dia Estadual da *Sukyo Mahikari* no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da *Sukyo Mahikari*, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de fevereiro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Mário Marcondes - 2º Vice-Presidente
Deputado Silvío Dreveck - Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 03/10/17

JUSTIFICATIVA

A *Sukyo Mahikari* é uma organização espiritualista fundada no Japão, em 1959, pelo Grão-Mestre Kotama Okada, e tem sedes em 75 países, com cerca de um milhão de membros ativos, com mais de 1.000 sedes no Japão e 300 no exterior, sendo 129 na América Latina e 59 no Brasil.

A *Sukyo Mahikari* do Brasil, situada na Rua Paracatu, nº 1004, em São Paulo, iniciou suas atividades no ano de 1974 e, atualmente, conta com sedes em todos os Estados brasileiros.

A sede de orientação para a América Latina está situada na Rua Paracatu, nº 900, e integra os seguintes países: México, Peru, Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Venezuela, Colômbia, Nicarágua, Honduras e outros.

A *Sukyo Mahikari* apresenta a Arte *Mahikari*, uma prática para purificar o espírito por meio da imposição das mãos, como o caminho mais curto para se alcançar a felicidade. Dessa forma, com essa prática da imposição das mãos e a adoção de um modo de vida em consonância com os princípios da sustentabilidade, qualquer pessoa pode reavivar sua espiritualidade e obter cada vez mais saúde, harmonia e prosperidade.

Além disso, a *Sukyo Mahikari* promove também a agricultura *yoko* (positiva) em várias fazendas modelo pelo mundo. A do Brasil está

localizada no Município de Guararema, no Estado de São Paulo, com a finalidade de usar o método orgânico aliado a vibrações, pensamentos positivos, compostagem natural e à prática da imposição das mãos nas plantas e plantações, produzindo alimentos seguros e saudáveis, alinhados com a natureza, sem ferir o ecossistema.

O desejo da *Sukyo Mahikari* do Brasil é contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, seguindo as leis, os usos e os costumes do país que a acolheu tão bem, em retribuição ao imenso amor do povo brasileiro.

Nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Ceará e Bahia foi instituído o “Dia Estadual da *Sukyo Mahikari*”, assim como nos Municípios de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Curitiba/PR, Vitória/ES, Campo Grande/MS, Goiânia/GO, Belo Horizonte/MG, São Lourenço/MG, Recife/PE, Belém/PA, Santos/SP, Americana/SP, Santa Maria/RS, Campinas/SP, Salvador/BA, Florianópolis/SC, Belém/PA, Natal/RN, Londrina/PR, Passo Fundo/RS e Santa Rosa/RS foi instituído o “Dia da *Sukyo Mahikari*”, em comemoração à data da fundação da entidade, 27 de fevereiro, juntamente com o aniversário natalício de seu fundador, Mestre Kotama Okada.

Certo da importância desta proposição, conto com o apoio de meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Mário Marcondes - 2º Vice-Presidente

Deputado Sílvio Dreveck - Presidente

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0376.8/2017

Concede Título de Cidadão Catarinense a Eurides Luiz Mescolotto, “*in memoriam*”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense a Eurides Luiz Mescolotto, “*in memoriam*”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente

Sessão de 03/10/17

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, que concede o Título de Cidadão Catarinense, “*in memoriam*”, tem por finalidade precípua a homenagem a Eurides Luiz Mescolotto, que nasceu em São Paulo (SP), na data de 23 de agosto de 1950, e faleceu em Florianópolis (SC), em 26 de setembro de 2017.

Operário, seminarista e oriundo do movimento sindical, Eurides Mescolotto integrou o Grupo dos 113, ao lado do líder sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva, e no Colégio Sion (SP), em 1980, fundou o maior partido de esquerda da América Latina: o Partido dos Trabalhadores - PT.

Candidato a Governador de Santa Catarina, em 1982, Mescolotto foi presidente do PT estadual até 1990, integrando também a Executiva Nacional do partido, neste ano, quando assumiu a primeira tesouraria. Participou da coordenação da campanha de Lula em 1989 e em 2002. No ano de 2003 ingressou na presidência do BESC, com Lula na Presidência da República, quando a instituição estava prestes a ser privatizada. No comando do banco, promoveu a sua recuperação antes de sua incorporação ao Banco do Brasil, consolidando a instituição em todos os municípios do Estado.

Entre os anos 2008 e 2015, Eurides Mescolotto também presidiu a Eletrosul, maior empresa pública do sul do país, onde desempenhou importante papel no processo de sua recuperação. O setor da geração fora privatizado no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva a empresa voltou à geração. Nesse processo, Mescolotto recuperou a confiança e o patrimônio da empresa, transformando-a na melhor transmissora do Brasil, reconhecida pela Aneel, e na principal empresa pública em energia renovável do país, com grandes investimentos em energia eólica e solar. No ano de sua saída da presidência, Mescolotto deixou em construção o maior parque eólico da América Latina, o Campos Neutrais, no Sul do Rio Grande do Sul. A empresa também teve o primeiro prédio público do Brasil a gerar energia solar.

Aqui em Santa Catarina, Eurides Mescolotto encerrou sua grande missão, após a construção de uma linda história de vida e de luta, onde semeou boas sementes e deixou grandes exemplos, em favor dos trabalhadores e de uma vida justa, sem explorados nem exploradores.

Nosso homenageado foi um esteio de honestidade e honradez, e seu legado de exemplo de vida e tesouro de suas ações, certamente lhe credencia ao recebimento, *in memoriam*, desta importante honraria.

Por tudo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 0378.0/2017

Altera a Lei nº 15.435, de 2011, que “Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, institui a Carta Estadual de Serviços ao Cidadão e adota outras providências”, para incluir a dispensa da autenticação de cópia de documentos expedidos no País.

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 15.435, de 17 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia de documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.” (NR)

Art. 2º O *caput* e o § 1º do art. 10 da Lei nº 15.435, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

§ 1º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 16.741, de 21 de outubro de 2015.

Sala das Sessões,

Deputado Sílvio Dreveck

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 03/10/17

JUSTIFICATIVA

Em Santa Catarina encontra-se vigente, desde março de 2011, a Lei nº 15.435, de autoria do Deputado Sílvio Dreveck, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão e institui a Carta Estadual de Serviços ao Cidadão.

A Carta Estadual de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar ao cidadão os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento, trazendo informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados.

O Presidente da República promulgou no último dia 17 de julho, o Decreto nº 9.094, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, acrescentando a dispensa da autenticação em cartório de documentos aos usuários dos serviços públicos federais.

Porém, a Lei estadual nº 16.741, de 21 de outubro de 2015, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, já dispensou a exigência de autenticação, em cartório, de cópias de documentos exigidos por órgãos integrantes da “Administração Pública Estadual, Direta, Indireta e suas fundações”.

Pelo exposto acima, o presente Projeto de Lei visa alterar a Lei nº 15.435, de 2011, para incluir a dispensa da autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e, assim, adequá-la ao Decreto federal nº 9.094, de 2017, bem como dar a devida publicidade ao conteúdo da Lei estadual nº 16.741, de 2015 com a sua inserção na Lei nº 15.435, visto que a Carta Estadual de Serviços ao Cidadão será objeto de permanente divulgação, por meio de sua afixação em local de fácil acesso ao público, nos respectivos locais de atendimento, e mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na Internet.

Portanto, trata-se de uma importante alteração, que busca aprimorar a simplificação da burocracia em nosso Estado e desonerar o cidadão ou pessoa jurídica nas relações com a administração pública,

razão pela qual pedimos o apoio e o voto de nossos Pares a este importante Projeto de Lei.

Deputado Silvio Dreveck
Deputado Jean Kuhlmann

*** X X X ***

Projeto de Lei Nº 0379.0/2017

Introduz a classificação indicativa em exposições, amostras, exposições de arte e eventos culturais no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Art. 1º A classificação indicativa tem natureza pedagógica e informativa capaz de garantir à pessoa e à família conhecimento prévio para escolher diversões, espetáculos públicos, exposições, amostras, exposições de arte e eventos culturais adequados à formação de seus filhos, tutelados e curatelados.

Parágrafo único - O poder familiar se exerce pela escolha de conteúdos com possibilidade autorização expressa de acesso a exposições, amostras, exposições de arte e eventos culturais, ainda que a classificação indique faixa etária superior à da criança ou do adolescente.

Art. 2º A prerrogativa dos pais e responsáveis em autorizar o acesso a obras classificadas para qualquer idade, exceto não recomendadas para menores de dezoito anos, não os desobriga de zelar pela integridade física, mental e moral de seus filhos, tutelados ou curatelados.

Art. 3º A classificação indicativa de que trata esta lei integrará sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente, cujo objetivo é promover, defender e garantir o acesso a exposições, amostras, exposições de arte e eventos culturais adequados à condição peculiar de seu desenvolvimento.

Art. 4º - As exposições, amostras, exposições de arte e eventos culturais de que trata esta lei são classificadas nas seguintes categorias:

- I - livre;
- II - não recomendado para menores de dez anos;
- III - não recomendado para menores de doze anos;
- IV - não recomendado para menores de catorze anos;
- V - não recomendado para menores de dezesseis anos;
- VI - não recomendado para menores de dezoito anos.

Art. 5º A informação de classificação indicativa deve ser exibida de forma clara, nítida e acessível nos meios que as divulguem e nos termos especificados em regulamento próprio.

Art. 6º A classificação indicativa independe de autorização e é de responsabilidade exclusiva do responsável pela exposição ou evento cultural.

Art. 7º - Qualquer pessoa está legitimada a verificar o cumprimento das normas de classificação indicativa e pode encaminhar representação fundamentada acerca do seu descumprimento aos conselhos tutelares, ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de SC e às Secretarias de Justiça e Cidadania de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Art. 8º - Compete aos órgãos de defesa aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como as Secretarias da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e de Assistência Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos a fiscalização para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 9º - Em caráter transitório se aplicará no que couber e de forma análoga, o constante no guia prático da classificação indicativa e nas portarias exaradas pelo Ministério de Justiça.

Art. 10 - O Poder Executivo regulamentará esta lei, inclusive com a definição das exposições, amostras, exposições de arte e eventos culturais, adequados ao art. 4º, em 180 dias a contar da publicação desta lei.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente

Sessão de 03/10/17

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente em diversões e espetáculos públicos, através do processo de classificação indicativa, o qual integra o sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente, composto por órgãos públicos e sociedade civil, devendo ser exercido de modo objetivo e democrático, de forma a

possibilitar que todos os destinatários da informação possam participar do processo, ensejando que a contradição de interesses e argumentos promovam a correção e a adequação dos procedimentos.

Importante mencionar que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura e licença, de acordo com o art. 5º, inciso IX, e art. 220, caput e § 2º, da Constituição em contrapartida compete à União, concorrentemente aos Estados e Distrito Federal, legislar sobre a proteção à infância e à juventude (Art. 24, XV, CF/88).

O exercício da classificação indicativa implica no dever de promover sua divulgação por meio de informações consistentes e de caráter pedagógico, e, ainda no dever de exibir a obra de acordo com a sua classificação, de forma a garantir à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de conteúdos inadequados.

Toda criança tem direito às medidas de proteção que a sua condição de menor requer, de sua família, da sociedade e do Estado, conforme disposto no artigo 24 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, promulgado pelo Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992, e no artigo 19 da Convenção Americana de Direitos Humanos, promulgada pelo Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992.

Ademais, a responsabilidade dos pais no exercício do poder familiar, de acordo com os arts. 1.630 e 1.634, inciso I, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu Código Civil soma-se a coresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na garantia à criança e ao adolescente do direito à educação, ao lazer, à cultura, ao respeito e à dignidade, de acordo com o art. 227 da Constituição.

Um sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente é caracterizado pela articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, tal como preconizado na Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tendo em vista, ainda, o que dispõe nos artigos 70, 74 e 75 do Estatuto da Criança e do Adolescente, em que preconiza que é dever de todos - Poder Público e Sociedade Civil - preservar os direitos das crianças e adolescentes, protegendo-os de possíveis ameaças e violações e que todos os abrigados pelo referido estatuto terão acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária, cabendo ao Poder Público, através de órgão competente, regular as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.

Com o projeto de lei em tela, busca-se maior proteção aos direitos da criança e do adolescente, os quais devem sempre ser prioridade nas políticas públicas, no atendimento e na proteção dessas garantias fundamentais narradas no arcabouço legal. É por este motivo e fundamento que venho através deste Projeto de Lei requerer a aprovação dos meus pares.

Sala das Sessões,
Deputado Kennedy Nunes
*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0380.4/2017

Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Considera-se Tradutor e Intérprete de Libras o profissional que domina a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa e que esteja habilitado para desempenhar a função de intérprete.

Art. 2º A formação profissional do Tradutor e Intérprete de Libras deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 3º São atribuições do Tradutor e Intérprete de Libras, no exercício de suas competências:

I - efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II - interpretar, em Libras - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

III - atuar nos processos seletivos das instituições de ensino e nos concursos públicos;

IV - dar apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e

V - auxiliar nos depoimentos prestados em juízo, órgãos da administração pública ou policiais.

Art. 4º Para atuação como Tradutor e Intérprete de Libras, o profissional deve possuir qualificação que o habilite ao atendimento:

I - na função de intérprete comunitário, no âmbito dos serviços públicos de atendimento ao cidadão;

II - na função de tradutor e intérprete educacional, auxiliando alunos surdos em sala de aula e nos espaços em que se desenvolvem as atividades escolares; e

III - na função de guia-intérprete de alunos surdocegos, em sala de aula e nas demais dependências de unidade escolar, exigida, nesta hipótese, a qualificação em Libras Tátil.

Art. 5º O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial, pelos seguintes valores:

I - honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida;

II - atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, orientação sexual ou gênero;

III - imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir;

IV - postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar em razão do exercício profissional;

V - solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição socioeconômica daqueles a quem prestar auxílio; e

VI - conhecimento das especificidades da comunidade surda.

Art. 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário têm o prazo de até 1 (um) ano para incluir em seu Quadro de Pessoal a carreira de Tradutor e Intérprete de Libras.

Parágrafo único. Na hipótese de não existirem funcionários com a titulação exigida para o exercício da Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa, o ingresso na carreira de Tradutor e Intérprete de Libras dar-se-á por meio de concurso público de provas ou provas e títulos, conforme definido em edital próprio, sendo requisito para a inscrição a comprovação da conclusão de curso de nível superior de Bacharelado em Letras Libras, ou a apresentação de diploma de formação de nível superior e certificação de proficiência em tradução e interpretação de Libras/Português/Libras.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei na forma do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente

Sessão de 03/10/17

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e regulamentar a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Estado de Santa Catarina.

Em vários países há tradutores e intérpretes de Libras. A história da constituição desse profissional deu-se a partir de atividades voluntárias que foram sendo valorizadas enquanto atividade laboral e na medida em que os surdos foram conquistando o seu exercício de cidadania. A participação de surdos nas discussões sociais representa a chave para a profissionalização dos tradutores e intérpretes de língua de sinais.

Desde a década de 90, com a ascensão do movimento educacional inclusivo, as escolas e universidades passaram a incluir em seus serviços de apoio o profissional intérpretes de língua de sinais para o atendimento e mediação de alunos surdos e com deficiência auditiva.

Os resultados de uma pesquisa realizada sobre intérpretes na Europa conclui que à medida que os surdos ampliam suas atividades e participam nas atividades políticas e culturais da

sociedade, o intérprete de língua de sinais é mais qualificado e reconhecido profissionalmente.

No Brasil, com a promulgação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, ficaram estabelecidas noções de formação, certificação e tarefas desenvolvidas por intérpretes de Língua de Sinais no âmbito educacional.

Em 2005, a profissão de Tradutor e Intérpretes de Libras foi incluída na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sendo reconhecida pela Lei do Intérprete em 2012. Essa Lei representa uma conquista inigualável em todo o processo dos movimentos sociais surdos, tendo consequências extremamente favoráveis ao reconhecimento do profissional intérprete de Libras no Brasil. Com esse respaldo, muitos estados já reconheceram e regulamentaram a profissão do tradutor e intérprete de Libras.

A política de inclusão social é fomentada em uma conjuntura de afirmação dos direitos à acessibilidade, o respeito à diversidade e à igualdade de oportunidades. Entre os instrumentos legais para garantir a inclusão social temos a Lei da Acessibilidade nº 10.098/2000, a Lei do Plano Nacional de Educação nº 10.172/2001 e o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais pela pessoa surda e seu direito de comunicar-se em Libras. A legislação representou um passo fundamental no processo de reconhecimento e formação do profissional intérprete de Libras, bem como sobre sua inserção oficial no mercado de trabalho.

Em 2014, o Programa Nacional de Implantação das Centrais de Interpretação de Libras, realizado por meio de parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado, possibilitou a criação de três unidades de atendimento à comunidade surda em Santa Catarina. As Centrais oferecem intérpretes de libras para mediação em serviços públicos.

O reconhecimento e a regularização da profissão do tradutor e intérprete de Libras no Estado de Santa Catarina tem apoio e respaldo da Associação Catarinense de Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais, e do Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez, da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Destarte, se faz necessário, nas diferentes esferas de governo, a regulamentação da atuação dos tradutores e intérpretes de Libras nos quadros funcionais de servidores públicos do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário.

Assim, com o objetivo de reconhecer e regulamentar oficialmente, no Estado de Santa Catarina, a profissão de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), trago a presente proposta à consideração deste Parlamento, contando com a subsequente aprovação colegiada.

Deputado José Nei Alberton Ascari

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2017

Regulamenta a alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei Complementar regulamenta a alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, nos termos da Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, e dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais exclusivamente para o pagamento de precatórios devidos pelo Estado de Santa Catarina e seus Municípios vencidos até a data de 25 de março de 2015.

Art. 2º Somente os entes inseridos no regime especial previsto no art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal poderão requerer a transferência de depósitos judiciais para o pagamento de precatórios.

CAPÍTULO I

DA UTILIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

Art. 3º Fica autorizada a transferência de até 20% (vinte por cento) do saldo de depósitos judiciais existente na data do início da

vigência desta Lei Complementar para o pagamento de débitos de precatórios, divididos da seguinte forma:

- I - 10% (dez por cento) ao Estado de Santa Catarina; e
- II - 10% (dez por cento) a seus Municípios.

§ 1º Ficam excluídos da base de cálculo prevista no *caput* deste artigo os depósitos judiciais:

I - vinculados a processos que tenham natureza alimentícia, a que tramitem em varas de família e criminais e a que se refiram ao cumprimento de sentença e execução de títulos extrajudiciais;

II - efetuados em processos judiciais em que outras entidades públicas sejam parte (inciso I do § 2º do art. 101 do ADCT); e

III - realizados para o pagamento de obrigações de pequeno valor - RPV.

§ 2º O Tribunal de Justiça fica autorizado a efetuar a transferência de que trata o *caput* deste artigo diretamente para a conta especial de pagamento de precatórios.

§ 3º Até 50% (cinquenta por cento) dos recursos obtidos por meio de levantamentos autorizados na forma desta Lei Complementar, por opção a ser exercida pelo Estado e por seus Municípios, por ato do respectivo Poder Executivo, observada a ordem de preferência dos credores, poderão ser destinados ao pagamento de precatórios mediante acordos diretos, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado e posterior homologação judicial, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial e que sejam observados os requisitos definidos na regulamentação editada pelo ente federado, nos termos do art. 102, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 4º Na impossibilidade de identificação dos depósitos de que trata o § 1º deste artigo, o percentual tratado no *caput* deste artigo será reduzido para 18% (dezoito por cento), divididos em partes iguais ao Estado de Santa Catarina e a seus Municípios.

Art. 4º Serão criadas contas gráficas vinculadas a cada ente para o controle dos valores transferidos para o pagamento de precatórios e acompanhamento do percentual máximo de utilização especificado no art. 3º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Na conta gráfica serão lançados os valores transferidos para o pagamento de precatórios, a importância correspondente à recomposição da perda financeira do Tribunal de Justiça e a atualização de seu saldo pelo rendimento dos depósitos de poupança.

CAPÍTULO II DO FUNDO GARANTIDOR

Art. 5º O montante de depósitos judiciais não transferidos para o pagamento de precatórios e os que forem efetuados após a transferência prevista no *caput* do art. 3º desta Lei Complementar constituirão o Fundo Garantidor.

§ 1º O Fundo Garantidor permanecerá gerenciado pelo Tribunal de Justiça na forma da Lei nº 15.327, de 23 de novembro de 2010, registrado em conta gráfica.

§ 2º As subcontas do Sistema de Depósitos Judiciais vinculadas aos processos judiciais serão mantidas com seus saldos originais de 100% (cem por cento), com o acréscimo de atualização pelo rendimento da poupança.

CAPÍTULO III DA RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 6º O ente deve recompor as perdas financeiras que o Tribunal de Justiça sofrer em virtude da transferência de depósitos judiciais para o pagamento de precatórios e, conseqüentemente, da diminuição das receitas de aplicação financeira no Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 15.327, de 2010.

§ 1º A recomposição de que trata o *caput* deste artigo consiste no pagamento da diferença entre a remuneração da taxa Selic e a dos depósitos de poupança incidentes sobre os valores transferidos para o pagamento de precatórios.

§ 2º O Tribunal de Justiça calculará mensalmente o montante de suas perdas financeiras e realizará a apropriação do valor correspondente existente no Fundo Garantidor, com posterior lançamento do débito na conta gráfica prevista no art. 4º desta Lei Complementar.

§ 3º A recomposição referida no *caput* deste artigo constitui receita que se incorpora ao orçamento do Tribunal de Justiça.

CAPÍTULO IV DO REQUERIMENTO

Art. 7º O requerimento para a transferência dos depósitos judiciais para o pagamento de precatórios deverá ser encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça e será instruído com:

I - termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo, em que:

a) se obriga a recompor o Fundo Garantidor, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a notificação pelo Tribunal de Justiça, caso o percentual de utilização dos depósitos judiciais alcance importância superior a 10% (dez por cento) do saldo original dos depósitos, acrescidos pela remuneração que lhes é atribuída;

b) firma o compromisso de recompor as perdas financeiras do Tribunal de Justiça, conforme disposto no art. 6º desta Lei Complementar;

c) compromete-se a complementar o valor para pagamento dos precatórios a serem pagos no período de referência na hipótese de insuficiência dos valores transferidos;

II - plano para devolução do débito registrado na conta gráfica prevista no art. 4º desta Lei Complementar, em parcelas mensais e consecutivas, em prazo não superior a 10 (dez) anos, iniciando em 31 de janeiro de 2021.

CAPÍTULO V DA MANUTENÇÃO DO FUNDO GARANTIDOR

Art. 8º Na hipótese de os valores transferidos para o pagamento de precatórios acumulem saldo devedor corrigido superior a 10% (dez por cento) da soma dos saldos originais dos depósitos judiciais atualizados pelo rendimento dos depósitos de poupança, o Tribunal de Justiça notificará o ente para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, recomponha o Fundo Garantidor no montante suficiente para restabelecer o percentual mínimo.

§ 1º A falta de recomposição do Fundo Garantidor acarretará a suspensão da transferência de depósitos judiciais até a regularização.

§ 2º Decorrido o prazo de 72 (setenta e duas) horas sem a recomposição do Fundo Garantidor, o Presidente do Tribunal de Justiça determinará o sequestro nas contas do ente no montante suficiente.

§ 3º O descumprimento da obrigação de recomposição dos valores do Fundo Garantidor por 3 (três) vezes excluirá o ente da sistemática desta Lei Complementar, impedindo novas transferências de depósitos judiciais, aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

§ 4º O valor pago pelo ente em razão do disposto no *caput* deste artigo deverá ser considerado no plano de devolução de que trata o inciso II do art. 7º desta Lei Complementar.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O Tribunal de Justiça deverá comunicar ao Tribunal de Contas do Estado todos os depósitos judiciais convertidos em pagamento de precatórios para fins de fiscalização dos respectivos registros.

Art. 10. A transferência dos depósitos judiciais para o pagamento de precatórios devidos pelos Municípios será autorizada após a delimitação da respectiva origem geográfica e a publicação de Resolução do Tribunal de Justiça que regulamente o disposto no inciso II do art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 11. A responsabilidade pelo ressarcimento de danos causados às partes envolvidas nos processos judiciais por insuficiência de recursos para honrar o cumprimento de alvará judicial é exclusiva do ente beneficiado pela transferência de depósitos judiciais, nos termos desta Lei Complementar, ficando o Poder Judiciário isento de qualquer obrigação.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de setembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***